

Ofício n.º 048/2025/GAP/CM

Miguel Pereira, 11 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Exa, nos termos do artigo 19, §3°, inciso I, da Lei Orgânica Municipal a convocação de uma sessão extraordinária desta Casa de Leis para apreciação da mensagem legislativa n.º 058/2025, que "AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL NOS LIMITES DOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS, DOS AGENTES PÚBLICOS DE QUE DISPÕE O INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Pedro Paulo Sad Coelho. Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 1997 17025

Sérgio Felipe V. Santos

Agente Administration
Matr. 01/010

Exmo. Sr.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ.